



**RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS E RESULTADO DOS RECURSOS
IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS**

A comissão organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Luís Domingues – MA **DIVULGA** o RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS.

Teresina, 11 de abril de 2016.

Comissão Organizadora do Concurso

**RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE
TÍTULOS**

Recurso nº 01

Candidato(a): Amanda de Paula Siqueira dos Santos

Cargo: 102

Inscrição: 1.145

Resultado: **DEFERIDO** – Candidata teve pontuação indevidamente omitida no resultado preliminar. A candidata faz jus a pontuação de 2,50, já que comprovou 05 (cinco) anos de tempo de serviço.

Necessário inserir a correta nota da candidata: 2,50.

Recurso nº 02

Candidato(a): Camilla Ribeiro Lessa

Cargo: 110

Inscrição: 1.535

Resultado: **DEFERIDO** – Candidata teve pontuação indevidamente omitida no resultado preliminar. A candidata faz jus a pontuação de 1,00, já que comprovou 02 (dois) anos de tempo de serviço. Observe que a candidata colou grau em 20/07/2013. E que, segundo o item 6.5.1.A, “somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação”. Assim, somente são considerados os anos de 2014 e 2015. Os anos de 2013 e 2016 são considerados já que são “desprezadas as frações” de ano letivo.

Necessário inserir a correta nota da candidata: 1,00.





Recurso nº 03

Candidato(a): Cledson José Caxias Miranda

Cargo: 108

Inscrição: 1.776

Resultado: **INDEFERIDO** – Segundo o item 6.5.1.A, “somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação”. O candidato juntou Declaração que atesta que o candidato ainda é estudante do Curso Superior de História. Desta forma, não faz jus a nenhuma outra pontuação que não seja zero.

Recurso nº 04

Candidato(a): Douglas Cardoso Pereira

Cargo: 108

Inscrição: 1.454

Resultado: **INDEFERIDO** – Segundo o item 6.5.1.A, “somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação”. O candidato juntou Declaração que atesta que o candidato ainda é estudante do Curso Superior de História. Desta forma, não faz jus a nenhuma outra pontuação que não seja zero.

Recurso nº 05

Candidato(a): Elcileia Sousa Duarte

Cargo: 108

Inscrição: 640

Resultado: **INDEFERIDO** – Segundo o item 6.5.5.A, a comprovação do tempo de serviço no cargo se dá mediante Certidão de Tempo de Serviço ou anotação na CTPS. A candidata juntou Certidão de Tempo de Serviço da Secretaria de Educação do Estado do Maranhão atestando trabalho nos anos letivos de 2007, 2010 e 2011, fazendo jus a 1,50. Os demais documentos juntados não comprovam o tempo de serviço já que são em desacordo com o acima estabelecido, sendo contratos de prestação de serviços ou portarias de nomeação. O restante da pontuação da candidata foi advinda da Pós-Graduação da mesma.

Recurso nº 06

Candidato(a): Emilson Carlos Carvalho Oliveira

Cargo: 108

Inscrição: 1.638

Resultado: **INDEFERIDO** – Segundo o item 6.5.1.A – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação, de forma que É





OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, sob pena dos títulos não serem contabilizados. No caso, o candidato não juntou Diploma de Graduação e teve a pontuação devidamente zerada.

Recurso nº 07

Candidato(a): Esivaldo Rodrigues dos Santos

Cargo: 103

Inscrição: 1.239

Resultado: **INDEFERIDO** – Segundo o item 6.5.1.A, “somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação”. O candidato juntou Declaração que atesta que o candidato ainda é estudante do Curso Superior de História. Desta forma, não faz jus a nenhuma outra pontuação que não seja zero.

Recurso nº 08

Candidato(a): Francilena Silva Ferraz

Cargo: 102

Inscrição: 1.672

Resultado: **INDEFERIDO** – A candidata colou grau “no ano letivo de 2015”. E que, segundo o item 6.5.1.A, “somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação”. Assim, somente seriam considerado o ano de 2016, que entretanto deixa de ser considerado já que são “desprezadas as frações” de ano letivo.

Recurso nº 09

Candidato(a): Gilberto Rodrigues da Silva

Cargo: 102

Inscrição: 1.412

Resultado: **INDEFERIDO** – Segundo o item 6.5.1.A – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação, de forma que É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, sob pena dos títulos não serem contabilizados. No caso, o candidato não juntou Diploma de Graduação e teve a pontuação devidamente zerada.

Recurso nº 10

Candidato(a): Idenize Ribeiro Costa

Cargo: 102





Inscrição: 998

Resultado: **INDEFERIDO** – A candidata colou grau “no ano letivo de 2015”. E que, segundo o item 6.5.1.A, “somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação”. Assim, somente seriam considerado o ano de 2016, que entretanto deixa de ser considerado já que são “desprezadas as frações” de ano letivo.

Recurso nº 11

Candidato(a): Maria Doracy Soares Mendonça

Cargo: 108

Inscrição: 1.146

Resultado: **INDEFERIDO** – Segundo o item 6.5.1.A – Somente serão acolhidos como títulos, aqueles cursados e ou trabalhados após a data de Graduação, de forma que É OBRIGATÓRIA A JUNTADA DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO, sob pena dos títulos não serem contabilizados. No caso, o candidato não juntou Diploma de Graduação e teve a pontuação devidamente zerada.

Recurso nº 12

Candidato(a): Susiane Gonçalves Pereira

Cargo: 108

Inscrição: 1.146

Resultado: **INDEFERIDO** – Candidata não juntou nenhum documento de comprovação de tempo de serviço, nem juntou documento comprobatório de Pós-Graduação. Não há pontuação prevista para Diplomas de Graduação, que quando muito são de juntada obrigatória.

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	NOTA
ADJACY LIMA PEREIRA	102	461	2,5
ADNALVA PINTO DE ALMEIDA NAZARE	106	400	1,0
ALDENIR DA SILVA LIMA	102	929	2,5
AMANDA DE PAULA SIQUEIRA DOS SANTOS	102	1.145	2,5
CAMILLA RIBEIRO LESSA	110	1.535	1,0
CHARLES DAVI BORGES DE SOUSA	103	1.774	2,0
CINTIA DOS SANTOS SANTANA	102	1.413	3,75
CLEDSON JOSÉ CAXIAS MIRANDA	108	1.776	0,0
CRISTIANE DO SOCORRO AMORIM GUIMARAES	101	1.330	0,0



ESTADODO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍZ DOMINGUES - MA
INSTITUTO MACHADO DE ASSIS

Seriedade, compromisso e competência.



CRISTIANE SOUZA DO ROSÁRIO	102	1.508	3,25
DORACI COSTA SOUSA MONTEIRO	101	1.064	0,5
DOUGLAS CARDOSO PEREIRA	108	1.454	0,0
ELCILEIA SOUSA DUARTE	108	640	3,25
ELIANE NASCIMENTO DOS REIS	107	160	1,75
ELIVAN SIRINO MOREIRA	110	1.152	-
EMILSON CARLOS CARVALHO OLIVEIRA	108	1.638	0,0
ESIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	103	1.239	0,0
ESMAEL DE OLIVEIRA PINHEIRO FILHO	109	597	0,0
EUGENIA LUCIANE ARAUJO CORREA QUEIROZ	101	1.070	1,0
FÁBIO SANTOS GOMES	107	1.793	0,0
FRANCILENA SILVA FERRAZ	102	1.672	0,0
GENILSON ABREU TEIXEIRA	109	979	2,0
GILBERTO RODRIGUES DA SILVA	102	1.412	0,0
GILMAKES SOUSA CARVALHO	107	487	4,25
GRACINETE NOGUEIRA DA SILVA	106	532	2,0
HULDA MOREIRA OLIVEIRA	104	329	2,5
IDENIZE RIBEIRO COSTA	102	998	0,0
IZEQUIEL MARQUES	105	562	-
JESSICA SOARES DE OLIVEIRA	106	161	1,75
JOILSON DA SILVA VIANA	109	17	-
JOSE GERALDO MENEZES DE MENDONÇA JUNIO	103	1.759	2,5
JOSINEIA SOUSA DA SILVA NUNES	107	1.760	4,25
KÁTIA MARIA DE SOUSA	106	1.411	0,0
LAODICEIA GONÇALVES GOMES	102	1.660	2,75
LEIDIANA DA SILVA LIMA	102	1.439	1,5
LUCIANE RODRIGUES NAZARE	102	1.038	1,0
MARBET COSTA SODRÉ	102	553	2,5
MARCOS MAIA SANTOS	107	635	0,0
MARIA DORACY SOARES MENDONÇA	108	1.146	0,0
MARIA JOSE ALVES BRITO	102	1.693	4,25
MARIA TEREZA SOUSA MOREIRA	102	1.712	4,25
MONIQUE OLIVEIRA DE SOUSA	110	385	0,0
ODISLEA RIBEIRO DE ALMEIDA	106	1.370	0,0
RAIMUNDO MIRANDA DE OLIVEIRA	107	1.106	4,25
RONALDO JULIANO OLIVEIRA CIRINO	102	587	2,5
ROSANGELA COSTA DE ALMEIDA	102	360	2,5
SANDRA SUELI FERREIRA SILVA	102	708	0,0
SIMONE DOS SANTOS DE SOUSA	106	142	2,0
SUSIANE GONÇALVES PEREIRA	104	386	0,0
ZILDENE LIMA FERREIRA	102	496	2,5

